ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2017.

Ofício nº 05359/Sec Exec do Scmt-G/2017

Ref.: OFÍCIO - 3930599 - GPRES/CERIMONIAL

Senhor Desembargador,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao ofício supra, informamos que este Comando está engajado no planejamento das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem, de forma a garantir a salvaguarda da integridade física e patrimonial dos envolvidos no evento em questão, assim como garantir o exercício dos direitos individuais e coletivos e o adequado funcionamento das instituições.

Face a isso, por ser um evento especialíssimo diante de suas conhecidas circunstâncias, alinhamos algumas considerações e sugerimos medidas que entendemos de vital importância para a organização dos ambientes com a garantia do exercício das atribuições institucionais com a preservação dos direitos e da integridade dos envolvidos.

Sabe-se que o recurso referente à condenação do ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva, ganha contornos especiais pois o mesmo se encontra na condição de pré-candidato à presidência da república pelo Partido dos Trabalhadores, inclusive figurando em primeiro lugar nas intenções de voto segundo diversos institutos de pesquisa.

Desta forma, diante da repercussão do julgamento do referido recurso, e diante das manifestações de cunho político e social referente ao evento solicitamos que algumas medidas cautelares sejam determinadas por quem de direito, proporcionando que a Brigada Militar adote medidas preventivas seguras, com vistas principalmente a preservação da incolumidade das pessoas.

Passaremos a elencar as medidas que entendemos serem as mais adequadas e seguras de se adotar:

a) Determinar a área do Parque Farroupilha (Parque da Redenção), ponto tradicional de concentração dos movimentos de centro e esquerda na Capital, como local para as manifestações dos simpatizantes ao ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva;

Exmo Sr Dr
Desembargador Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz
MD Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Nesta Cidade

BRIGADA MILITAR
COMANDO-GERAL DA BRIGADA MILITAR
Rua dos Andradas, nº 522 - Centro – Porto Alegre, RS - CEP 90020-002
Fone (51) 32882712 - FAX (51) 32882716 / e-mail: scmtg@bm.rs.gov.br